



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º:

Assunto :

Serviço :

PROJETO DE LEI Nº 068/84

Dispõe sobre concessão de subvenção.

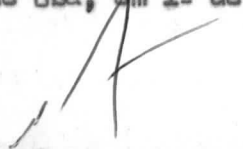
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, no exercício de 1985, ao Dispensário Francisco André de Araújo "Chicão" - Sociedade de São Vicente de Paulo, uma subvenção mensal de Cr\$ 500.000 (Quinhentos mil cruzeiros), classificado na seguinte Unidade Orçamentária;

09.02 - DSSBES / Setor de Bem Estar Social

Art. 2º - Fica o Dispensário Francisco André Araújo - "Chicão", na obrigação de prestar contas, mensalmente, do emprego desta subvenção à tesouraria da Prefeitura Municipal de Ubá, sob pena de suspensão deste benefício.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a subvenção concedida no artigo 1º, correrão à conta de dotações próprias do orçamento para o exercício financeiro de 1985.

Câmara Municipal de Ubá, em 1º de abril de 1985


NORTON ANTÔNIO FAGUNDES REIS
Presidente